



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**

---

**M O Ç Ã O**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS**  
**ao SENHOR NATANAEL RODRIGUES.**

**Louvamos** essa brilhante e competente profissional, nosso querido amigo **NATANAEL**, que no dia 1º de Outubro completara 30 anos de trabalho na função de frentista no auto posto Esplanada. Pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2019.

**GILMAR PINHEIRO (PSDB).**  
*Vereador*